



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 465, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Suspende o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 427/2020.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação protocolada sob n.º 3231/2020, onde a Presidente da Comissão de processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 427/2020 encaminha ao Prefeito Municipal o Ofício n.º 001/2020 – CPA, com as devidas justificativas;

Considerando a Decretação de recesso e férias Coletivas, através do Decreto 220/2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por prazo indeterminado, o prazo determinado pelo Artigo 2.º da Portaria n.º 427, de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/12/20 FL. 4783
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/20 FL. 2160
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 001/2020 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor

Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo,

Considerando Portaria nº 427, de 19 de novembro de 2020, instaurada por Vossa Excelência para apuração a responsabilidade da empresa NORTON LUIZ WEIGAND –MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.755.823/0001-83, vem, solicitar:

a) a suspensão dos trabalhos até o retorno do ARMP enviado e diante do recesso de final de anos;

b) a dilação do prazo para encerramento dos trabalhos, considerando que o prazo inicial para que a Comissão terminasse seus trabalhos se encerra em 19/12/2020 e somente em 15/12/2020 foi possível iniciar os trabalhos desta comissão, posto que os membros da Comissão tiveram suspeitas de COVID, impedindo os trabalhos, considerando que somente hoje foi enviado a citação para a empresa;

Venho à presença de Vossa Excelência requer-se que seja deferida, a suspensão dos trabalhos até o retorno da citação da empresa, e após a prorrogação por mais 30 (trinta) dias a contar do término do primeiro, para que possamos concluir a tarefa que nos foi incumbida.

Termos em que peço deferimento.


Marliane Rosane Wojtko

Presidente



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

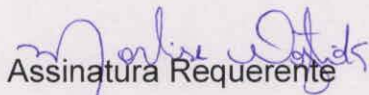
CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/12/003231
Data Protoc... : 15/12/20
Requerente : MARLISE ROSANE WOJTIOK
CPF..... : 056.981.429-47
Assunto..... : GABINETE
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua PARANAGUÁ
Complem. :
Fone..... : 45 99922-0732
Cep..... : 85948000

Sumula: OFÍCIO Nº 001/2020 - CPA, SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
15/12/2020	Gabinete - Weigand


Assinatura Requerente

2020/12/003231 Data:15/12/2020
17-PROTOCOLO Hora:08:46:58
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:MARLISE ROSANE WOJTIOK
CPF/CNPJ...:05698142947
SUMULA:
OFÍCIO Nº 001/2020 - CPA, SOBRE O PRO
CEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA N
ORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CON